



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 004/2016/PRAE, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 7.234, de 19/07/2010,

RESOLVE:

1. **ESTABELECER** nova composição da Comissão de Avaliação de Casos Emergenciais prevista no Artigo 8º da Portaria 003/PRAE/2016 que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Apoio Emergencial de Permanência (PAEP) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
2. **DESIGNAR**, conforme prevê a normativa supracitada, os seguintes membros para compor a Comissão:
 - **Denise Cord** – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
 - **Nelize Moscon Marafon** - Coordenadora de Assistência Estudantil
 - **Esther Monzú** - Representante Discente (*DCE*)
3. **REVOGAR** a Portaria n.º 001/PRAE/2016.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 11 de abril de 2016.

Prof.^a Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria n.º 327/2014/GR